

DIÁRIO OFI

Prefeitura Municipal de Maceió



Maceió, Terça-feira, 15 de Maio de 2018

Nº 5473

ANO XXI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITO DE MACEIÓ
RUI SOARES PALMEIRA

VICE-PREFEITO
MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

GABINETE DE GOVERNANÇA (GGOV)
JOSE LAGES JUNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (SMG)
TACIO MELO DA SILVEIRA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (PGM)
DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO (SMCI)
NEANDER TELES ARAÚJO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)
CELIANY ROCHA APPELT

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
CHRISTIANE MARIA DUARTE PINTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE (SEDET)
MAC MERRHON LIRA PAES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)
ANA DAYSE REZENDE DOREA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA (SEMEC)
FELIPE DE MIRANDA FREITAS MAMÉDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO (SEMGE)
REINALDO BRAGA DA SILVA JUNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINFRA)
CARLOS IB FALCÃO BRÉDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E
JUVENTUDE (SEMEJ)
DANIEL LUIZ MAIA DE MELLO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL (SEMDS)
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA E
CONVÍVIO SOCIAL (SEMSCS)
IVON BERTO TIBURCIO DE LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)
EDIVALDO NEIVA PIRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ABASTECIMENTO
E ECONOMIA SOLIDARIA (SEMTABES)
TACIO MELO DA SILVEIRA (INTERINO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO (SEMTUR)
JAIR GALVÃO FREIRE NETO

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS
DELEGADOS (ARSER)
RICARDO ANTONIO DE BARROS WANDERLEY

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ (IPREV)
FABIANA TOLEDO VANDERLEI DE AZEVEDO

FUNDACÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL (FMAC)
VINICIUS CAVALCANTE PALMEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ
(SLUM)
JEAN CARLOS GOMES FERREIRA DA SILVA (INTERINO)

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO DE
MACEIÓ (SIMA)
FREDERICO GONCALVES CARNEIRO LINS

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E
TRÂNSITO (SMTT)
ANTONIO JOSE GOMES DE MOURA

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS
HUMANOS E PATRIMÔNIO (COMARHP)
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0401 MACEIÓ/AL, 21 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº 06500.023330/2018.

RESOLVE:

Nomear o novo conselheiro Suplente o Sr. JORGE DA SILVA PORTO, que irá compor o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ – COMED, para conclusão do mandato biênio 2017/2019, em substituição a Conselheira Suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, a Srª. UBIATÂNIA MARIA AMORIM DE SOUZA RODRIGUES SOARES, conforme determina o art. 6º da Lei Municipal nº. 6.025 de 16 de Maio de 2011.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

*Reproduzida por Incorrção

PORTARIA Nº. 0719 MACEIÓ/AL, 10 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, JOSÉ LAGES JÚNIOR, ocupante do cargo em comissão de Secretário, símbolo NES-1, CPF nº. 009.109.684-70, do GABINETE DE GOVERNANÇA - GGOM para, sem prejuízo de suas funções regulamentares, responder pela movimentação financeira do GABINETE DO PREFEITO - GP e da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG, em conjunto com ALINE LEITE GALVÃO, CPF nº. 025.647.164-90, Diretora de Administração, Orçamento e Finanças, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

*Reproduzida por Incorrção

PORTARIA Nº. 0733 MACEIÓ/AL, 11 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nomear GERNAN ÂNGELO BARROS SOUSA, para o cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-3, CPF nº. 091.510.804-60, do(a) GABINETE DE

GOVERNANÇA - GGOM, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

RUI SOARES PALMEIRA

Prefeito de Maceió

*Reproduzida por Incorrção

LEI Nº. 6.744 DE 14 DE MAIO DE 2018.

PROJETO DE LEI Nº. 7.093/2018

Projeto de Lei nº. 84/2017

AUTOR: VER. EDUARDO CANUTO

DÁ DENOMINAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua VERA VORONKOFF DE OLIVEIRA, a atual rua em projeto 50 (CL.035242) do Condomínio Aldebaran Ómega, localizada no bairro Jardim Petrópolis, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 14 de Maio de 2018.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

LEI Nº. 6.745

DE 14 DE MAIO DE 2018.

PROJETO DE LEI Nº. 7.095/2018

Projeto de Lei nº. 161/2017

AUTOR: VER. JOSÉ MÁRCIO FILHO

DÁ DENOMINAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua OTÁCILIO OLIVEIRA FONTES, a atual rua "Q" do Loteamento Canto do Mainá, localizada no bairro Cidade Universitária, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 14 de Maio de 2018.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

LEI Nº. 6.746

DE 14 DE MAIO DE 2018.

PROJETO DE LEI Nº. 7.098/2018

Projeto de Lei nº. 199/2017

Autor: Ver. Francisco Holanda

PROJETO DE LEI Nº. 7.096/2018
Projeto de Lei nº. 196/2017
AUTOR: VER. SIMONE ANDRADE

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO ASSOCIATIVO DOS PAÍS E AMIGOS DO FAROL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A TENDA DE ORAÇÃO – MINISTÉRIO ALPENDRE DE SALOMÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a TENDA DE ORAÇÃO – MINISTÉRIO ALPENDRE DE SALOMÃO, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita sob CNPJ nº. 15.456.041/0001-64, com sede e foro no Conjunto Virgem dos Pobres I, nº. 28, lote II, Vergel do Lago, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 14 de Maio de 2018.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

LEI Nº. 6.747

DE 14 DE MAIO DE 2018.

PROJETO DE LEI Nº. 7.097/2018

Projeto de Lei nº. 193/2017

AUTOR: VER. SIMONE ANDRADE

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE FLORIANO PEIXOTO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE FLORIANO PEIXOTO, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita sob CNPJ nº. 00.363.260/0001-21, com sede e foro na Rua da Igreja, nº. 55, Ipioca, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 14 de Maio de 2018.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

LEI Nº. 6.748

DE 14 DE MAIO DE 2018.

PROJETO DE LEI Nº. 7.098/2018

Projeto de Lei nº. 199/2017

Autor: Ver. Francisco Holanda

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO ASSOCIATIVO DOS PAÍS E AMIGOS DO FAROL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.



Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública Municipal o INSTITUTO ASSOCIATIVO DOS PAIS E AMIGOS DO FAROL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob CNPJ nº. 25.154.815/0001-56, com sede e foro na Rua Santa Rita, nº. 207, Farol, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 14 de Maio de 2018.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

DECRETO N°. 8.577

DE 14 DE MAIO DE 2018.

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.003.200,00 (CINCO MILHÕES, TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art. 29 da Constituição Estadual, conforme o art. 38 da Lei nº. 6.680, de 11 de Julho de 2017 e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº. 6.720, de 03 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.003.200,00 (Cinco milhões, três mil e duzentos reais), na forma indicada no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior adirão através das anulações parciais das dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 14 de Maio de 2018.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Anexo I - ao Decreto nº 8.577, 14/05/2018			Suplementação em R\$
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Funcional Programática	Especificação	Nat. Despesa/Fonte de Recurso	Valor
02 02001 04.122.0009.2022 RA-MCZ	GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO	339039/0010-00-000	7.200,00 7.200,00 7.200,00
03 03001 04.122.0009.2101 RA-MCZ	GABINETE DO VICE-PREFEITO GABINETE DO VICE-PREFEITO MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO	339039/0010-00-000	4.500,00 4.500,00 4.500,00
04 04001 04.122.0009.2097 RA-MCZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO	339039/0010-00-000	4.500,00 15.300,00 15.300,00
05 05001 04.122.0009.2009 RA-MCZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO	339039/0010-00-000	4.500,00 4.500,00 4.500,00
07 07001 04.122.0009.2031 RA-MCZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO	339039/0010-00-000	4.500,00 7.200,00 7.200,00
08 08001 04.122.0009.2064 RA-MCZ	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO	339039/0010-00-000	7.200,00 27.000,00 27.000,00
14 14001 04.122.0009.2086 RA-MCZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO	339039/0010-00-000	144.000,00 144.000,00 144.000,00
17 17002 04.122.0009.2088 RA-MCZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DO TURISMO MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO	339039/0010-00-000	144.000,00 81.000,00 81.000,00 81.000,00
18 18001 10.121.0001.2041 RA-MCZ	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO PARTICIPATIVA E DO PLANEJAMENTO DO SUS	339039/0010-00-000	81.000,00 1.406.700,00 1.406.700,00 1.406.700,00

Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	
10.301.0022.1043 RA-2	APARELHAMENTO DE UNID
10.301.0022.1043 RA-3	APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE
10.301.0022.1043 RA-5	APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE
10.301.0022.1065 RA-8	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
10.301.0022.4041 RA-MCZ	REORDENAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
10.301.0022.4061 RA-MCZ	REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE
10.302.0022.1040 RA-1	REFORMA DE UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE
10.305.0022.1061 RA-7	CONSTRUÇÃO DA REDE DE FRIOS
19	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA
19001	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA
04.122.0009.2091 RA-2	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
20001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
04.122.0009.2003 RA-MCZ	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO
24	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
24001	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
04.122.0009.2070 RA-MCZ	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO
28	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL
28001	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL
04.122.0009.2099 RA-MCZ	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO
30	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
30001	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
04.122.0009.2047 RA-MCZ	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO
32	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
32001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E
339092/0500-01-001	4.500,00
339039/0010-00-000	5.400,00
339039/0010-00-000	1.900.000,00
339039/0010-00-000	1.900.000,00
339092/0500-01-001	1.900.000,00
339039/0500-01-001	4.500,00
339039/0500-01-001	4.500,00
339039/0010-00-000	5.400,00
339039/0010-00-000	4.500,00
339039/0010-00-000	4.500,00
339039/0010-00-000	4.500,00
339039/0010-00-000	81.000,00
339039/0010-00-000	81.000,00
339039/0010-00-000	531.000,00
339039/0010-00-000	531.000,00
339039/0010-00-000	720.000,00
339039/0010-00-000	720.000,00
339039/0010-00-000	720.000,00
Total	5.003.200,00